



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 271, DE 05 DE JULHO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Oficiais de Justiça para os respectivos plantões conforme a seguinte escala:

ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

PERÍODO: 01 a 30 de agosto de 2013.

Agosto de 2013

01/08/2013 Niraldo Henrique de Brito

02/08/2013 Ramones Eduardo de Amaral Ferreira

05/08/2013 Wilde de Almeida Andrade

06/08/2013 Wilson Salustiano da Silva

07/08/2013 Adriano Roberto dos Santos

08/08/2013 Aloízio Nemézio de Oliveira

09/08/2013 Anderson Protazio Dino da Silva

12/08/2013 André Francisco dos Santos

13/08/2013 Cicero de Noronha Santos

14/08/2013 Damaris Siqueira Sales

15/08/2013 Deraldo Fernando Porfírio Silva

16/08/2013 Edson Menezes de Albuquerque Filho

19/08/2013 Genival Nunes de Souza Araújo

20/08/2013 Gilson Siqueira Sales

21/08/2013 Jadson Marcelo Barbosa da Silva

22/08/2013 José Alessandro Cavalcante Lessa

23/08/2013 José Edinaldo Ramos Silva

26/08/2013 José Roberto Rocha

27/08/2013 José Romilson Soares dos Santos

28/08/2013 Lourenço Pedro dos Santos

29/08/2013 Luciano Seixas de Aguiar

30/08/2013 Marcos Antônio Lira

1. Os efeitos desta Portaria começarão a vigorar a partir do dia 01 de fevereiro de 2013;
2. Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados, no horário de funcionamento do Fórum de Arapiraca, onde permanecerão até o término do expediente;
3. Após o término do expediente forense, os Oficiais Plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão;
4. Nos finais de semana e feriados, os Oficiais de Justiça plantonistas cumprirão seus plantões conforme o horário do cartório que se encontrar de plantão;
5. Poderá a Coordenação da Central de Mandados proceder as alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;
6. Os Oficiais de Justiça, inclusos nesta escala, que porventura se encontrarem em férias, licenças ou por outro motivo afastados de suas funções, neste período, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Des. Alcides Gusmão da Silva
Corregedor-Geral da Justiça